

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO****Augusto Pereira de Sousa**

Tabelião, Oficial do Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas  
Rua Alcides Cursino, 54, centro - CEP nº. 56.506-530  
Fone: (87)3821-0484 - Telefax : (87) 3821-0331  
e-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

**Arcoverde**

-

**Pernambuco****CERTIDÃO**

Inteiro Teor

CERTIFICADO constar em data de 23.02.2015, a Matrícula sob nº. 22.809 – Ficha 1, do teor seguinte: **“Apartamento nº. 202, componente do Pavimento Superior-Bloco B-4 do Condomínio Residencial Morada do Sol, situado na Rua do Sol, nº. 100, bairro São Cristovão, nesta cidade, composto de uma sala, uma circulação, dois quartos, uma cozinha, um WC, uma área de serviço, tendo uma área construída de 48,94m². Área Útil - 48,94m²; Área Comum -17,16m²; Área Total - 66,10m²; Fração Ideal do Terreno - 0,1233, referido condomínio edificado em terreno próprio que mede 200,00m de frente e fundo, por 107,38m na lateral direita e 92,62m na lateral esquerda, formando uma Área Total de 20.000,00m², com Frente para o Oeste, a dividir pela mesma Avenida, limitando-se pelo Lado Direito Norte, com a Rua nº. 07; Lado Esquerdo Sul, com a Rua nº. 06, e Fundos, Leste, com a área nº. 01A-2. Inscrição Cadastral Municipal nº. 107.008.03.0707.06-Sequncial-1002715. Proprietária: Afa-Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda, sociedade empresarial limitada, com sede na Rua Edward Mclain, nº. 440-sala 103, Edf. Cariri - bairro Triângulo, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.821.081/0001-00. Registros Anteriores: Reg. nºs. 2-17.132, 2-17.133, 2-17.134, 2-17.135, 2-17.136, 2-17.137, 2-17.138 e 2-17.139, fls. 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044 e 045 do Livro 2EC-RG de 25.01.2008, respectivamente, oriundo da fusão constante da matrícula nº. 18.617, fls. 096 do livro 2EX-RG, e matrícula nº. 19.990, fls. 068 do Livro 2FO-RG. Registro 1-22.809: Arcoverde, 06 de abril de 2015. Transmitente: Afa Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda, com sede em Juazeiro do Norte-CE, Avenida Eduardo Mclain, nº. 440, sala 103, Edifício Cariri, Triângulo, Cep. 63.041-175, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.821.081/0001-00. Adquirente: Ryndemberg Bernardino Nunes Alves, brasileiro, vendedor, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 17.08.1996, portador da Carteira de Identidade nº. 9945600, emissão de SDS-PE, em 14.05.2014, inscrito no CPF/MF sob o nº. 118.349.214-65, residente e domiciliado em Arcoverde-PE, Rua Bianor Rodrigues Freitas, nº. 295, São Cristovão, CEP. 56.503-390. Compra e Venda: Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo Com as Normas do Programa Minha Casa Minha Vida nº. 006.807.381, celebrado entre as partes nesta cidade da Arcoverde-PE, em 06.04.2015. Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). ITBI: Recolhido através do DAM nº. 20102/15, no valor de R\$ 771,03, quitação nº. 6.127.FC4.781.894.778 BB, em 01/04/2015. Registro 2-22.809: Arcoverde, 06 de abril de 2015. Devedor Fiduciante: Ryndemberg Bernardino Nunes Alves, brasileiro, vendedor, solteiro,**



não convivente em união estável, nascido em 17.08.1996, portador da Carteira de Identidade nº. 9945600, emissão de SDS-PE, em 14.05.2014, inscrito no CPF/MF sob o nº. 118.349.214-65, residente e domiciliado em Arcoverde-PE, Rua Bianor Rodrigues Freitas, nº. 295, São Cristovão, CEP. 56.503-390. **Credor Fiduciário:** **Banco do Brasil S.A.** instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília DF, por sua agência de Arcoverde-PE, prefixo 0068-X, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0068-07. **Alienação Fiduciária.** Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo Com as Normas do Programa Minha Casa Minha Vida nº. 006.807.381, celebrado entre as partes nesta cidade da Arcoverde-PE, em 06.04.2015, o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei 9.514/97. **Valor de Avaliação do Imóvel/Garantia Fiduciária:** Casa: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Total:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Valor da Venda e Compra (Preço do Imóvel):** Casa: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Total:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Forma de Pagamento do Preço do Imóvel:** **Recursos Próprios já pagos em moeda corrente:** 6.000,00 (seis mil reais). **Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador:** R\$ 0,00. **Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto:** R\$ 13.735,00 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais). **Recursos concedidos pelo Credor na forma de financiamento:** R\$ 75.265,00 (setenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais). **Condições do Financiamento:** **Valor Total do Financiamento:** R\$ 75.265,00 (setenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais). **Valor do Financiamento:** R\$ 75.265,00 (setenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais). **Sistema de Amortização:** PRICE. **Número de Parcelas:** 361 (trezentos e sessenta e um). **Data do Vencimento da Primeira Prestação Mensal:** 28/04/2015. **Dia do Mês Designado Para Vencimento das Prestações Mensais:** 28. **Período de Amortização:** 28/04/2015 a 28/03/2045. **Taxa anual de juros (normalidade):** 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal). 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). **Juros de Mora:** 1% (um por cento) ao mês. **Multa Moratória:** 2% (dois por cento). **Encargo Inicial:** Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 90,44 + R\$ 313,59 = R\$ 404,03 (quatrocentos e quatro reais e três centavos). **Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). **Valor total da primeira prestação (Valor total da primeira prestação + Valor da primeira taxa de administração):** R\$ 429,03 (quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos). **Data do vencimento da primeira prestação mensal:** 28/04/2015. **Época de recálculo dos encargos:** De acordo com a cláusula Encargos Financeiros. **Composição de renda:** Devedor: Ryndemberg Bernardino Nunes Alves - **Comprovada:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); **Total:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **Composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - FG HAB - no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida:** Devedor: Ryndemberg Bernardino Nunes Alves - **Percentual:** 100,00%. **Av. 3-22.809:** Arcoverde, 26 de março de 2019. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** De acordo com requerimento datado de 18.03.2019, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidado em favor do credor e proprietário fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91, nos termos do art. 26 de Lei 9.514/97,

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

### **Augusto Pereira de Sousa**

Tabelião , Oficial do Registro de Imóveis ,  
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas  
Rua Alcides Cursino, 54,centro - CEP nº. 56.506-530  
Fone: (87)3821-0484 - Telefax : (87) 3821-0331  
e-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

**Arcoverde**

-

**Pernambuco**

tendo em vista que o devedor, **Ryndemberg Bernardino Nunes Alves**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 118.349.214-65, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **Valor da Avaliação:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, no valor de R\$ 1.900,00, pago em 23.01.2019, guia nº. 10253/2019, recolhido a Caixa Econômica Federal, pagamento nº. 023-600503822-6 e certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Arcoverde-PE. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando a público leilão”.

O referido é verdade; dou fé.  
Arcoverde, 09 de julho de 2021.

AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA  
TITULAR

Recepção: 21163. EMOLUMENTOS R\$ 32,69 TSNR R\$ 7,26 FERC R\$ 3,63 FERM R\$ 0,36 FUNSEG R\$ 0,73 ISS R\$ 1,82 TOTAL R\$ 46,49.

Selo Digital nº. 0073809.TPR04202102.00596. Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073809.TPR04202102.00596

Data: 09/07/2021 13:44:49

Consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AQAUK-3URGC-BVT8K-WD52E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Augusto Pereira De Sousa (CPF 024.735.184-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AQAUK-3URGC-BVT8K-WD52E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>